Ipanema

AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

N E S T A

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A, IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.588.541/0002-63, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Silvio Carvalho de Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 096.936 SSP/DF e CPF nº 024.014.441-49, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ap. de Goiânia-GO, 22 de dezembro de 2021.

IPANEMA EMP. SERV. GER. TRANSP. LTDA.
SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO
DIRETOR